

# 24ª Convenção Anual da ANECRA

## “Como Liderar a Mudança”

29 e 30 de Novembro, no Centro de Congressos de Lisboa

### CONCLUSÕES

A 24ª Convenção Anual da ANECRA que teve como tema principal “**Como Liderar a Mudança**”, viu concretizado com sucesso, os objectivos previamente definidos e contou com uma participação activa e muito interessada de cerca de 630 congressistas nos dois dias de trabalhos.

Os temas abordados e as questões trazidas a debate, nos diversos painéis, permitiram-nos retirar as seguintes conclusões e pontos de reflexão:

A apresentação do “Manifesto da ANECRA em Defesa do Sector Automóvel” aprovado há um ano, na 23ª Convenção e que deu origem à Resolução da Assembleia da República, através da qual se “*Recomenda ao Governo o estudo e a adopção de Medidas urgentes de apoio e sustentabilidade ao Sector Automóvel*”, impõe que a ANECRA continue a desenvolver, de forma empenhada, todos os esforços, no sentido de assegurar a urgente consagração legal das medidas que a integram, com vista à inversão da dramática situação, em que o sector automóvel se encontra.

Com este propósito e porque vivemos num Mundo em constante Mudança, propomo-nos partilhar com os nossos associados, o desejo de repensar o Sector Automóvel, numa perspectiva de sucesso e de renovação do seu negócio, “**Liderando a Mudança**”.

A austeridade e os seus efeitos negativos para o Sector, que, apesar de uma ténue recuperação ao nível das vendas constatada no presente ano, continua a registar uma quebra substancial relativamente a anos anteriores, colocando em risco a viabilidade das empresas, exige a criação de mecanismos legais e a adopção de medidas exequíveis, capazes de concretizar a Mudança da actual situação do Comércio Automóvel.

Impõe-se evidenciar que a actividade de vendas irá registar em 2013, o mesmo valor alcançado em 1983, ou seja, há trinta anos.

Ao nível da Reparação e Manutenção Automóvel, o ano de 2013 acelerou os impactos negativos da difícil situação conjuntural que o país atravessa.

A quebra do poder de compra das famílias portuguesas e a existência de fortes restrições à concessão de crédito por parte das instituições financeiras, originou a redução das vendas de veículos automóveis, que por sua vez implicou uma estagnação e envelhecimento do respectivo parque, o que, conjugado com a diminuição da mobilidade/circulação automóvel, provocou uma quebra significativa na prestação de serviços de assistência aos veículos, com graves consequências em termos económicos, sociais, ambientais e de segurança rodoviária.

Nos últimos cinco anos, assistiu-se ao encerramento de cerca de 6000 empresas, tendo no ano de 2012 desaparecido 1300 empresas. o que provocou e continua a provocar um desemprego crescente no sector.

O Orçamento de Estado para 2014, apresenta-se gravosamente exigente e continua, lamentavelmente, a apostar na vertente Receita, em detrimento da componente Despesa, com impactos profundamente negativos na já elevada carga fiscal, que incide sobre os automóveis de que são exemplos, o violento agravamento da tributação autónoma sobre viaturas de serviço, a subida das taxas de IUC nos veículos a gasóleo e a criação de uma contribuição para o sector rodoviário que afectará o preço do GPL Auto.

**ANECRA deixou claro, nesta sua 24ª Convenção que se propõe “Liderar a Mudança” nas alterações legislativas com impacto no negócio Automóvel, quer no âmbito do Comércio, quer da Reparação e Manutenção.**

São disso testemunho, as alterações legislativas apresentadas e debatidas nestes dois dias de trabalhos.

Muitas das medidas propostas pela ANECRA e que fazem parte integrante da Resolução da Assembleia da República, mereceram grande acolhimento, ao nível da Comissão Parlamentar de Economia e Obras Públicas, e em especial do recriado Grupo de Trabalho Para o Sector Automóvel que se fez representar nesta Convenção, pela Deputada Carina Oliveira que presidiu aos trabalhos de abertura e pelo Deputado João Viegas.

Neste contexto foi dado a conhecer que estão em estudo naquele Grupo de Trabalho, matérias relativas à suspensão do IUC nos veículos usados que se encontram em parque para venda e que conseqüentemente, não circulam nem poluem, não afectando portanto, os eixos viários nem o ambiente.

Prevista, está também, a análise de matérias de combate à fraude e à economia paralela e a celebração de parcerias com entidades com competência em matéria ambiental, como é o caso da Agência Portuguesa do Ambiente, para alteração do quadro regulamentar e sancionatório, aplicável a PME`S e de gestão de recolha de resíduos, por parte de todos os Operadores.

Reconhece o mesmo Grupo de Trabalho, que o Sector Automóvel tem sido um dos mais fustigados pela situação conjuntural que o país atravessa, não obstante a sua importância para a Economia em termos de empregabilidade e especialização, pelo que, se propõe desenvolver igualmente acções, na área ambiental, de segurança rodoviária e de mobilidade urbana e eléctrica, assumindo-se como parceiro da ANECRA nesse esforço, por reconhecer a capacidade pró-activa desta Associação.

Em matéria de Registo Automóvel, foi dada a conhecer uma proposta legislativa que prevê a alteração do respectivo processo administrativo de Registo de Propriedade Automóvel, que igualmente contemple, neste contexto, o alargamento do prazo de 180 dias para um ano, e que finalmente perspetive uma eventual redução dos encargos emolumentares, tal como sistematicamente tem sido preconizado pela ANECRA.

**A ANECRA “Lidera a Mudança”, também no relacionamento com grandes clientes.** O Protocolo celebrado entre a ANECRA e a Associação Portuguesa de Seguradores, foi considerado um bom exemplo de Boas Práticas Comerciais, com 100% dos conflitos resolvidos, garantindo o fim da discriminação das oficinas aderentes e assegurando um

aumento da transparência no relacionamento entre as Oficinas e as Seguradoras, com vantagens extensivas ao consumidor automóvel.

É com satisfação que, na mesma perspectiva, registamos a disponibilidade deixada por parte de outros Grandes Clientes, como é caso das empresas Gestoras de Frotas e de Rent-a-Car, no sentido de utilizarem a via protocolar para a procura de consensos na resolução dos seus problemas na gestão da reparação dos seus veículos.

**A ANECRA “Lidera a Mudança”, através das propostas que apresentou aos seus associados**, tendo em vista a redução dos seus custos, o aumento da sua eficiência e o incremento do seu negócio, de que é exemplo o Mercado do GPL Auto, cujo quadro legal foi alterado, após mais de 20 anos de propostas apresentadas pela ANECRA, o que contribuirá para o seu crescimento sustentado e o conseqüente aproveitamento, como oportunidade de Negócio para o segmento da Reparação e Manutenção Automóvel.

**A ANECRA “Lidera a Mudança”, assumindo-se como catalisador de todos aqueles que, estando no Sector Automóvel, venham a aderir ao “Grande Projecto da ANECRA na Internet”,** apresentado nesta Convenção.

Através deste pioneiro Projecto de Mudança, a ANECRA, propõe-se inovar, levando as empresas da área da Reparação, suas Associadas, a trilhar novos caminhos, a atrair e a fidelizar mais clientes.

**É inquestionável que o Mundo mudou!**

O negócio das empresas do sector automóvel, tem forçosamente de acompanhar essa Mudança!

A ANECRA, ao promover este Projecto, lança um desafio a todos os que estejam directa ou indirectamente ligados ao sector, quer sejam associados ou não, quer estejam ligados ao poder político ou ao sector privado, quer sejam empresas ou consumidores, partilhando assim, a **“Liderança na Mudança”**.